

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação. PARTES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Instituições integrantes da Rede de Imagem, Som e Audiovisual. OBJETO: Adesão à Rede de Imagem, Som e Audiovisual - IMACS, com a finalidade de estabelecer o intercâmbio científico e cultural entre as instituições partícipes. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019. ASSINAM: Marcus Vinícius David, pela UFJF, Raphael Costambeys-Kempczynski, pela Université Sorbonne Nouvelle-Paris 3, Alberto Felice de Toni, pela Università degli studi di Udine, Franco Anelli, pela Università Cattolica del Sacro Cuore di Milano, Jean-François Balaude, pela Université de Paris Nanterre, Pierre Wolper, pela Université de Liège, Axel Scholmerich, pela Ruhr Universität Bochum, David S. Latchman, pela University of London, Birgitta Wolff, pela Goethe-Universität Frankfurt am Main, Isabel Valverde Zaragoza, pela Universitat Pompeu Fabra, Fred Weerman, pela Universiteit van Amsterdam, Jean-Christophe Camart, pela Université de Lille, Luca Pietromarchi, pela Università degli Studi Roma Tre e Guy Lefebvre, pela Université de Montréal.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 644, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Ciência da Informação.

Departamento: Teoria e Gestão da Informação.

Área de Conhecimento: Teoria e práticas de mediação da informação: competência informacional, leitura, biblioteca escolar e estudo de usuários de sistema de informação.

Edital nº: 191 de 18/03/2019, publicado no DOU em 20/03/2019.

Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Classificação:

1º lugar: Lucília Santos Green.

Data de Homologação Interna: 20/08/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 645, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Música.

Departamento: Instrumentos e Cantos.

Área de Conhecimento: Viola.

Edital: nº 319, de 13/05/2019, publicado no DOU de 17/05/2019, retificado pelo Edital nº 443, de 17/06/2019, publicado no DOU de 19/06/2019

Classe: A.

Denominação: Professor Adjunto A.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Vagas: 01 (uma).

Classificação:

1º lugar: Jessé Máximo Pereira.

Data de Homologação Interna: 02/09/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 646, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia.

Departamento: Engenharia Mecânica.

Área de Conhecimento: Mecatrônica.

Edital nº: 566, de 26/07/2019, publicado no DOU em 30/07/2019, retificado pelo Edital nº 573, de 01/08/2019, publicado no DOU em 06/08/2019.

Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classificação:

1º lugar: Bernardo Junqueira Murta.

2º lugar: Matheus Ungaretti Borges.

3º lugar: Augusto Freitas Vieira Campidelli.

Data de Homologação Interna: 03/09/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 647, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas.

Departamento: Demografia.

Área de Conhecimento: Demografia estatística ou demografia matemática ou demografia social

Edital nº: 476 de 01/07/2019, publicado no DOU em 04/07/2019, retificado pelo Edital nº 506, de 05/07/2019, publicado no DOU em 09/07/2019.

Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Classificação:

1º lugar: Rogelio Fernandez Castilla.

Data de Homologação Interna: 05/09/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 648 - Unidade: Escola de Enfermagem.

Departamento: Nutrição.

Área de Conhecimento: Nutrição em Esportes e Exercício Físico.

Edital: nº 259, de 12/04/2019, publicado no DOU de 16/04/2019, retificado pelo Edital nº 559, de 24/07/2019, publicado no DOU de 26/07/2019.

Vagas: 01 (uma).

Classe: A.

Denominação: Professor Adjunto A.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Classificação:

1º lugar: Rafael Longhi Sampaio de Barros.

2º lugar: Débora Romualdo Lacerda.

3º lugar: Rodrigo Cauduro Oliveira Macedo.

4º lugar: João Alfredo Bolivar Pedroso.

5º lugar: Lívia de Souza Gonçalves.

Data de Homologação Interna: 22/08/2019.

Nº 649 - Unidade: Faculdade de Direito.

Departamento: Direito e Processo Civil e Comercial.

Área de Conhecimento: Direito Empresarial.

Edital: nº 257, de 12/04/2019, publicado no DOU de 16/04/2019.

Vagas: 01 (uma).

Denominação: Professor Adjunto A.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Classificação:

Não houve candidatos aprovados.

Data de Homologação Interna: 08/08/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 650, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Faculdade de Odontologia. DEPARTAMENTO: Odontologia Restauradora. VAGA(S): 02 (duas). ÁREA DE CONHECIMENTO: Área 1 (1 vaga): Clínica Odontológica e Área 2 (1 vaga): Materiais Dentários. TITULAÇÃO: Área 1: Mestrado ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins.; Área 2: Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de curriculum vitae e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

